

OFÍCIO nº 2026/18 COLOP - SECTET

Belém, 13 de agosto de 2026

À DAF - SECTET

Assunto: **MATERIAL PERMANENTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

À DAF,

Solicita-se que seja providenciada a aquisição de aparelhos de forno micro-ondas, com tensão elétrica de 220 V, destinados aos refeitórios e copas das instalações da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

A necessidade decorre da mudança e alocação dos servidores e colaboradores terceirizados da SECTET para as novas instalações da Secretaria, cuja infraestrutura elétrica opera em 220 V. Os aparelhos de micro-ondas anteriormente utilizados não são compatíveis com a tensão elétrica do novo prédio, impossibilitando sua utilização nas atuais instalações.

Atualmente, aproximadamente 280 (duzentas e oitenta) pessoas, entre servidores e colaboradores terceirizados, frequentam as instalações da SECTET e encontram-se sem equipamentos compatíveis para o aquecimento de suas refeições e alimentos durante a jornada de trabalho.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de novos aparelhos de micro-ondas compatíveis com a infraestrutura elétrica do prédio, a serem disponibilizados nos refeitórios e copas, de modo a atender adequadamente à demanda existente e possibilitar a utilização regular dos espaços destinados à alimentação.

Estima-se a necessidade de aquisição de:

10 (dez) aparelhos de forno micro-ondas, com tensão elétrica de 220 V.

O quantitativo definitivo será definido considerando a quantidade de usuários, a distribuição dos refeitórios e copas e a capacidade de atendimento dos equipamentos, conforme levantamento realizado pela unidade competente.

A aquisição apresenta caráter prioritário e urgente, considerando que os servidores e colaboradores terceirizados já se encontram utilizando as novas instalações da SECTET, localizada no Centro Administrativo do Estado, e atualmente, não dispõem de aparelhos de micro-ondas compatíveis com a infraestrutura elétrica do prédio.

A situação atinge aproximadamente 280 (duzentas e oitenta) pessoas que frequentam as instalações da Secretaria, as quais estão impossibilitadas de utilizar os equipamentos anteriormente disponíveis, em razão da incompatibilidade com a tensão elétrica de 220 V.

A ausência dos equipamentos compromete a utilização adequada dos refeitórios e copas e dificulta o atendimento de uma necessidade cotidiana dos usuários desses espaços durante a jornada de trabalho.

Dessa forma, considerando que a necessidade é atual e concreta, solicita-se que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a aquisição dos equipamentos com a maior brevidade possível.

Informa-se que a aquisição deve ser concluída, preferencialmente, até o final do mês de agosto, breve, considerando a necessidade de disponibilização dos equipamentos aos usuários das instalações da SECTET e a inexistência, atualmente, de aparelhos compatíveis com a tensão elétrica de 220 V do novo prédio.

A definição do prazo considera a necessidade de solucionar, com a maior brevidade possível, a situação atualmente enfrentada pelos servidores e colaboradores terceirizados que utilizam os refeitórios e copas da Secretaria.

Com a contratação, pretende-se disponibilizar aparelhos de forno micro-ondas compatíveis com a infraestrutura elétrica das novas instalações da SECTET, em quantidade adequada à demanda existente.

A aquisição permitirá o atendimento da necessidade de aquecimento de refeições e alimentos pelos servidores e colaboradores terceirizados, bem como a utilização adequada dos refeitórios e copas disponibilizados nas dependências da Secretaria.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- ☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- ☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Cidade (PA), 13 de agosto de 2026.

TARCIA NAGAISHI
Coordenadoria de Logística
Matricula 54190065/2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3226184

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Tárzia Kaori Rodrigues Nagaishi,

CPF: ***.399.802-**

Em: 13/08/2026 15:56:16

Aut. Assinatura: 937a94726764a874de7f8cdea40ad4ea3419a618469cc710a1ee6d61335bddd2



Identificador de autenticação: f725f3d1-7323-4d2b-838c-8bc346b30f88

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>